



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1024/15
PLL Nº 085/15

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 221 /15 – CCJ

Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre, *in memoriam*, ao senhor Joel Fagundes.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe de autoria do vereador Tarciso Flecha Negra.

O mencionado Projeto de Lei foi, preliminarmente, examinado pela Procuradoria da Casa que, na fl. 20, manifestou-se no sentido de que a matéria objeto da Proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo, portanto, óbice à tramitação da matéria.

É o relatório.

Acolhemos o Parecer Prévio do Órgão Consultivo da Casa e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 17 de agosto de 2015.


Vereador Márcio Bins Ely,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1024/15

PLL Nº 085/15

Fl. 2

PARECER Nº 221 /15 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 18-8-15

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereador Nereu D'Avila

Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente

Vereador Pablo Mendes Ribeiro

Vereadora Lourdes Sprenger

Vereador Rodrigo Maroni